

.....
O aborto pela religião...

Dom Murilo S. R. Krieger

Florianópolis

"Escolhe, pois, a vida" (Dt 30,19). Essa ordem está num discurso de Moisés ao povo de Israel - discurso que começa com a seguinte observação: "Estas são as palavras que o Senhor mandou a Moisés para que seguisse com os israelitas, na terra de Moab, além da aliança que com eles tinha feito no monte Horeb" (Dt 28,69). Entre outras coisas, Deus recorda ao povo que lhe havia feito uma proposta: escolher entre "a vida e a morte, a bênção e a maldição". Como é o Deus da vida, ordena que a escolha seja feita em favor dela. A ordem: "Escolhe, pois, a vida" é o lema da Campanha da Fraternidade deste ano.

Pode parecer curioso mandar alguém escolher a vida. Dito isso em forma de pergunta: será que alguém seria capaz de escolher a morte em lugar da vida? Por incrível que pareça, a resposta é positiva. Aos que duvidarem disso, fica a sugestão para olharem a seu redor: a cada momento, em muitos lugares, a vida humana é ameaçada por escolhas contra ela. Ameaçada em seu início por causa do aborto e ameaçada em sua consumação, em vista da eutanásia. Entre esse início e esse fim, há toda uma sorte de expressões de morte que já não chamam mais a atenção de muitos - quando muito, servem de matéria para as páginas policiais dos noticiários: homicídios, suicídios, mutilações, tormentos corporais ou mentais, tentativas para violentar as consciências, situações de vida infra-humana, prisões arbitrárias, prostituição, condições degradantes de trabalho... Mesmo que quiséssemos fazer uma lista completa, não conseguiríamos, tantas são as situações de morte em nosso cotidiano. E, pior: seu número não pára de crescer. Tanto isso é verdade que, como lembrava o saudoso Papa João Paulo 2º, a própria consciência humana está ficando condicionada por essa situação, a ponto de não mais perceber a distinção entre o bem e o mal (cf. *Evangelium vitae*, 4).

A Igreja, que recebeu de seu Fundador o Evangelho da Vida, para divulgá-lo por todo o mundo, não pode ficar indiferente ante essa situação. Cabe-lhe assumir a defesa da vida - isto é, lutar contra todas as ameaças a esse dom fundamental. É uma luta difícil e, mesmo, inglória. Afinal, trata-se de ir contra a corrente, contra toda uma mentalidade que se espalha e é fortalecida, quer pela ação de grupos quer pela influência exercida pelos poderosos meios de comunicação, mais preocupados com os lucros do que com princípios e valores. Essa mentalidade, marcada pelo individualismo e pelo relativismo, penetra tudo. Com isso, cai-se naquilo que o então cardeal Ratzinger chamava de "mediocre pragmatismo" - isto é, procede-se com normalidade, como se não houvesse outra opção a fazer, como se fosse normal seguir uma cultura sem Deus e sem seus mandamentos. Conseqüência: "a fé vai se desgastando e degenerando em mesquinhez" (Guadalajara, México, 1996).

.....
O aborto

Na medicina, considera-se como aborto espontâneo a interrupção involuntária da gestação até a 20ª ou a 22ª semana. Como a partir desse tempo gestacional há 40% de possibilidade de aquele novo ser humano sobreviver fora do útero, a interrupção da gestação é chamada de parto prematuro.

Diversos países autorizam o "aborto provocado" em etapas posteriores e, surpreendentemente, chegam a permiti-lo até o momento do parto, sem levar em consideração a idade gestacional.

Isso se trata, evidentemente, de um infanticídio porque, para a própria medicina, não se enquadraria como aborto. Entretanto, nesses países, usa-se o nome oficial de “aborto provocado” quando ocorre interrupção forçada da gravidez com a intenção de matar o feto, mesmo quando se trata de uma gravidez de nove meses. Todo aborto provocado nega a uma criança o direito de viver quando ela ainda não pode se fazer ouvir.

Tem sido divulgado pela mídia e até por autoridades públicas que a legalização do aborto seria um “mal necessário”, porque o número de mortes de mulheres em decorrência da clandestinidade do aborto chegaria a milhares, anualmente. Entretanto, os dados oficiais de mortes maternas em decorrência de todos os tipos de aborto variam de 115 a 163, entre os anos de 1996 a 2004 (não constam os anos seguintes). Se retirarmos os números relativos aos casos que, com certeza, não foram por causa do aborto provocado, chega-se a um número entre 70 a 108 mortes maternas anuais, ocorridas possivelmente por esse tipo de aborto (cf.

www.datasus.gov.br (Informações de Saúde/Estatísticas vitais/Óbitos maternos/Categoria CID 10).

Outro argumento usado como justificativa da necessidade de mudança nas leis brasileiras é o cálculo suposto de que ocorreriam mais de 1 milhão de abortos clandestinos por ano no Brasil. Esse número é calculado com estimativas difíceis de serem comprovadas: simplesmente não se sabe quantos abortos clandestinos ocorrem no País. É bom lembrar, também, que a frequência com que ocorreria o ato clandestino não encontra fundamento ético. Muitos outros crimes e condutas inadequadas também ocorrem ilegalmente e não se pode pensar em sua legalização, para que tudo ocorra “em segurança”, com apoio legal e financiado com verba pública.

Há os que defendem que a mulher é “dona de seu próprio corpo”. Esse argumento ignora que a criança por nascer é um outro ser presente. Não é um simples órgão doente que se quer retirar. Se o ser vivo gerado é um ser vivo humano, lhe é devido igual respeito que se deve a toda pessoa humana.

..... O início da vida humana

Um dos grandes debates dos tempos atuais gira em torno do início da vida humana. Ora, uma nova vida humana, a partir da biologia e da genética, começa no exato momento da fecundação, que é a penetração do espermatozóide no óvulo. Quando os dois gametas se unem, ocorre o milagre da vida: forma-se uma identidade genética única, diferente da simples soma das características dos pais, portadora em si mesma de uma programação própria de desenvolvimento. Suas características constitucionais já estão definidas: cor da pele e dos olhos, estatura, tipo sanguíneo, temperamento etc. Nem sua mãe poderá mudar o seu “ser-pessoa”. Necessita apenas de oxigênio, de alimento e de proteção para continuar seu caminho como qualquer outro ser vivo precisa. Embora esteja na mãe, não é da mãe.

Constata-se, no desenvolvimento de cada novo ser humano, que as primeiras horas de aparente quietude após a fecundação, a fase de zigoto, de embrião etc., são etapas que caracterizam diferentes estágios de vida, assim como a infância, adolescência, maioridade e velhice serão etapas de sua vida após o nascimento. Após seis a oito dias da fecundação, o embrião completa a nidificação, que é o processo de implantação na parede do útero.

Alguns querem estabelecer este momento de implantação como o início da vida, porém o embrião vinha se desenvolvendo desde o momento da fecundação e chega vivo ao útero já com centenas de células formadas a partir da primeira célula-ovo. Não se pode afirmar que antes não havia um ser vivo da espécie humana que inclusive estabelecia relações com sua mãe, enviando-lhe mensagens para garantir sua existência, usando uma linguagem bioquímica, hormonal e imunológica.

Depois de 21 a 23 dias da concepção, os batimentos cardíacos do embrião já podem ser

identificados no exame de ultrassonografia. Nesse período, também se forma o “tubo neural”, precursor do sistema nervoso central. Com dez semanas de gestação, o novo ser humano apresenta todos os órgãos formados, até mesmo a impressão digital. É terminado o tempo embrionário e ele passa a ser chamado “feto”. Sua identidade, porém, é a mesma desde o momento da concepção até a morte. Não ocorre mudança de identidade nas etapas de seu desenvolvimento, seja intra-uterino, seja após seu nascimento. O embrião ou o feto não se confunde com o corpo da mãe nem se identifica com ela, mas tem sua identidade própria e apresenta uma capacidade de progredir por si só durante toda a sua existência. Não é possível a fixação posterior em um determinado momento de seu desenvolvimento para definir o início da vida. É impossível negar que, com a união dos 23 cromossomos do pai com os 23 cromossomos da mãe, surge um novo indivíduo da espécie humana a partir de uma combinação qualitativamente nova. Não é um ser “ainda morto” que virá a ser vivo um dia. É um novo indivíduo, que apresenta um padrão genético e molecular distinto, pertencente à espécie humana e que contém em si próprio todo o futuro de seu crescimento. Não pode, ainda, realizar atos propriamente humanos simplesmente porque ainda não atingiu a maturidade necessária para tal, porém, isso não quer dizer que não seja humano, como continua a ser humana a pessoa durante o sono ou quando está em coma.

.....
A cultura da vida

A vida é sempre um bem. “Escolhe, pois, a vida”. Não podemos decidir a partir de nossas próprias intenções o que venha a ser o bem e o mal. Pelo contrário, existe uma objetividade, inscrita na natureza, que determina o que é bom e o que é mau. Cabe-nos aderir ao caminho do bem que, por obra de Deus, está inscrito em nossa própria natureza. A Campanha da Fraternidade de 2008 quer nos ensinar que é preciso, antes de tudo, escolher Jesus Cristo como centro de nossa vida, como ponto de partida para qualquer decisão. Aceitá-lo significa não abraçar uma idéia, um princípio ético, mas acolher sua Pessoa. “Jesus Cristo dá um novo horizonte à vida e, com isso, uma orientação decisiva” (cf. Bento 16, Deus caritas est, 1). Ouvir os apelos da CF 2008 e escolher a vida significará, concretamente, valorizar cada pessoa; fortalecer a família; fomentar a cultura da vida; desenvolver nas pessoas a consciência crítica diante das estruturas que geram a morte; propor e apoiar políticas públicas que garantam a promoção e defesa da vida; crescer na fé, vivida como amor a Deus e amor aos irmãos etc. Como podemos ver, além de nos inquietar, essa Campanha da Fraternidade coloca-nos diante de imensos desafios. Motive-nos e fortaleça-nos nas horas de decisão a ordem do Senhor: Escolhe, pois, a vida!

Dom Murilo S.R. Krieger, arcebispo de Florianópolis

.....
...e pela ciência

A decisão pela retirada de uma criança pode ser tão moralmente aceitável quanto a de manter a gravidez

Samantha Buglione e Maria José Rosado-Nunes
Florianópolis

A Campanha da Fraternidade de 2008 - cujo lema é "Escolhe, pois, a vida" - tem, sem dúvida, um dos temas mais bonitos dos últimos anos. Trata-se da promoção de um consenso, afinal a vida não é apenas um valor cristão, mas um princípio basilar das democracias constitucionais. O desafio, porém, não está em assumirmos a proteção à vida com algo fundamental, mas sim, em

como fazê-lo. A máxima do Evangelho de Jo 10, 10: "Eu vim para que todos tenham vida, e vida em abundância", por exemplo, é compreendida de forma diversa dentro da própria Igreja. As "Católicas pelo Direito de Decidir" fizeram um manifesto sobre a Campanha e apontaram alguns questionamentos sobre a própria idéia de proteção à vida e o seu significado em Estados laicos. Como afirma o manifesto "pela relevância do tema, é necessário que todas as vozes católicas sejam ouvidas". Se esse princípio é válido para a Igreja, que deve reconhecer as diferentes interpretações de sua doutrina, no campo mais amplo de uma sociedade democrática, não apenas as vozes católicas são relevantes, mas as de todas as crenças e idéias. Essa é uma característica da democracia: a pluralidade, e a marca do Estado laico é que não existe um monopólio interpretativo sobre o que é e como devem ser as práticas humanas.

Por certo, temos normas comuns, o desafio, porém, é que mesmo em relação a essas normas há uma vasta discussão. Afinal, o que é "vida em abundância", dignidade humana, liberdade? Em relação à vida humana, ao seu início, por exemplo, é possível afirmar que o único aporte possível e não arbitrário, de respeito à diversidade de pensamento e crença, é falar em uma regressão infinita, em uma vida que começou há milhares de anos; porque nem a ciência, a biologia, a medicina ou a ética apresentam consenso sobre isso.

Por certo, o tema do aborto, da eutanásia, das pesquisas científicas, do uso de contraceptivos serão palco da Campanha da Fraternidade deste ano. É triste que, mais uma vez, a Igreja Católica expresse publicamente sua misógina, insurgindo-se contra os direitos fundamentais das mulheres. Ao fazer desta Campanha da Fraternidade uma cruzada contra o aborto voluntário, a Igreja atinge o ponto central da própria campanha: se a vida é um valor é a nossa capacidade de escolha que a tornou assim. E é a proteção dessa capacidade que garantirá a sua efetiva proteção. Há, pois, uma incoerência de fundo na proposição da CF.

A discussão sobre o aborto é, na realidade, uma discussão sobre o modelo de sociedade adotado em determinado tempo da história. Sobre a nossa capacidade de alteridade e de convivência em sociedades plurais, de aceitar que as pessoas divergem sobre questões que para alguns é sagrada. O fato é que no Brasil, ou em qualquer outro lugar do planeta, a criminalização não protege a vida dos fetos, mas provoca a morte de mulheres pobres. Se queremos promover a vida será necessário pensar a complexidade das nossas estratégias, sob o risco de que as conseqüências da nossa vontade sejam desastrosas.

É comum pensar que a condenação do aborto é parte de uma história contínua e imutável dentro da sociedade e da própria Igreja. No catolicismo, a posição contrária à autonomia de decisão quanto ao aborto aparece como decorrendo de um princípio colocado como absoluto: a defesa incondicional da vida. Tal princípio faria parte de um continuum coerente que não admite qualquer exceção ou transigência. A própria instituição busca manter essa idéia de continuidade absoluta de seu discurso sobre as práticas abortivas, reiterando a referência a uma tradição que parece nunca haver sido quebrada. Essa homogeneidade do discurso eclesial encobre, porém, uma história cheia de controvérsias. Outra questão relevante refere-se à idéia, talvez ainda mais fortemente arraigada nas mentes e corações, de que a maternidade seria a expressão máxima do respeito pela vida humana, enquanto o aborto seria sua negação mais absoluta.

.....

O modelo cristão de mulher

Estudos feitos na área da história e da teologia nos mostram que a punição do aborto, durante os seis primeiros séculos do cristianismo, não era referida, em primeiro lugar, ao feto cuja vida seria tirada, mas ao adultério que o aborto revelaria. A preocupação central - da Igreja como do Estado - era a constituição do casamento monogâmico como regra para toda a sociedade. As penas impostas pelo Estado e pela Igreja eram mais duras para os casos de adultério do que

para os de homicídio. Na mesma época, a discussão teológica dava-se em torno do momento em que o feto passaria a ser uma pessoa, porque somente a partir dele haveria um homicídio. Segundo grande parte dos teólogos, o aborto provocado no início da gravidez não seria pecaminoso, já que não atentaria contra a vida de uma pessoa. Durante todo o período medieval, as discussões teológicas em torno do momento da "hominização" - ou da "pessoalização", continuaram. Prevalencia a teoria de Tomás de Aquino - considerado o maior teólogo do cristianismo, referência permanente da teologia cristã até hoje - segundo a qual o aborto seria criminoso apenas quando o feto estivesse completamente formado. Ele admitia o aborto até 80 dias após a concepção, argumentando que até esse momento a alma não havia sido implantada no feto no útero da mulher. Não havendo alma, não havia vida humana. Portanto, podia-se abortar, sem que isso constituísse um homicídio. Essa compreensão foi predominante até o século 19, quando o Papa Pio 9º, em 1869, declara que o aborto é pecado em qualquer situação e em qualquer momento em que se realize. Pela primeira vez, papa e teólogos coincidem, rechaçando a teoria da hominização/pessoalização retardada para assumir a da hominização/pessoalização imediata, isto é, a tese de que, desde o momento da concepção, existe uma pessoa e, portanto, atentar contra ela é homicídio. Até essa data, a questão havia sido controvertida na Igreja.

Note-se que isso ocorre no mesmo período em que a Igreja, por razões de política interna e externa, afirma o poder papal, pela proclamação do dogma da infalibilidade. É também o momento em que o culto à Virgem Maria se acentua. A Igreja proclama sua concepção imaculada e a torna um dogma de fé, isto é, define Maria como a única criatura humana a ter sido concebida sem pecado, reafirmando o modelo cristão de mulher submissa, pura, virgem e, ao mesmo tempo, mãe. Porém, mesmo após essa definição do Papa em relação ao aborto, como não se tratava de um dogma de fé, a discussão interna na Igreja continuou e continua até os dias de hoje.

..... O recurso à própria consciência

No século 20, o dissenso interno voltou a ocupar a cena católica em torno de questões relativas à sexualidade e à procriação. A discordância deu-se de forma intensa e pública por ocasião da publicação da encíclica *Humanae Vitae*, em 1968. Diversos episcopados, como também teólogos católicos, reagiram aos ensinamentos do papa Paulo 6º. Embora não diga respeito diretamente ao aborto, a divergência explicita um elemento central do pensamento católico: o recurso à própria consciência, em questões de moral. Tal recurso, parte da mais lídima tradição religiosa cristã, é fundamental quando se discute a possibilidade de mulheres católicas decidirem pela interrupção de uma gravidez.

Há muito as mulheres propõem o respeito ao corpo como um ponto essencial a qualquer princípio ético no tratamento das pessoas. A idéia de "respeito à integridade corporal", princípio básico do feminismo, não é uma simples derivação da noção ocidental de propriedade privada. Reflete antes, a experiência das mulheres, que necessitam manter controle sobre as condições da atividade reprodutiva a fim de conduzi-la bem. No entanto, as mulheres continuam, e continuarão ainda por muito tempo, a engravidar sem o desejarem; a terem gravidezes fruto de violência, por causa dos estupros sofridos em suas próprias casas ou na rua. Por isso, as mulheres vêem-se diante da necessidade da tomada de uma decisão extremamente difícil e conflituosa: optar, ou não, pela interrupção de uma gravidez. Para muitas mulheres, valores e crenças religiosas contrapõem-se à possibilidade de decidir por um aborto. Instala-se assim uma situação de tensão entre esses valores e a solução representada pelo recurso ao aborto. Entretanto, mesmo uma mulher que esteja segura da validade moral de sua decisão por interromper a gravidez, enfrenta o peso do tratamento social e religioso dessa sua escolha.

Estigma social, vergonha e medo são associados às práticas abortivas. Ainda que, em certas circunstâncias, o aborto apresente-se para as mulheres como a solução de um problema - uma gravidez impossível de ser levada a termo -, devem falar dele como algo trágico e lamentável. A compreensão da reprodução humana em sua totalidade como resultado de um ato de escolha - mesmo considerando-se as circunstâncias reais que limitam essas escolhas, especialmente, a pobreza, o racismo e a inferiorização social das mulheres em relação aos homens - permite pensar a decisão por um aborto como uma decisão tão moralmente aceitável como aquela de manter a gravidez. Por isso, é dever do Estado propiciar às e aos cidadãos condições para a realização de suas decisões relativas à procriação. Trata-se de garantir o exercício pleno da cidadania, o respeito aos princípios de igualdade que regem um Estado democrático.

Nas ações humanas, quem faz um julgamento sobre algo ultrapassa-se, vê-se integrado em um acontecimento comunicativo em que faz valer um sentido para o eu e para o tu. Toda a interpretação, todo o juízo, contém, igualmente, uma possível referência aos outros, ou seja, não existe uma fala que não envolva o outro. Em sociedades democráticas, caracterizada por uma pluralidade de vozes, nas quais a diversidade de crenças e valores é uma regra, inclusive jurídica, é fundamental permitir a escolha do outro, mesmo que isso fira normas morais pessoais. O respeito à liberdade e o reconhecimento do outro como um sujeito de vontade é um dos esforços mais desafiadores da alteridade. Para ter vida em abundância, é fundamental o respeito às decisões e a liberdade.

Maria José Rosado-Nunes, doutora em ciências sociais pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris/França); professora visitante da Harvard University, 2003; pesquisadora do CNPq, coordenadora da ONG feminista "Católicas pelo Direito de Decidir", indicada, com outras 51 mulheres brasileiras, para o prêmio Nobel da Paz, em 2005. É autora do artigo "Aborto, Maternidade e a Dignidade da Vida das Mulheres, publicado no livro "Em Defesa da Vida: Aborto e Direitos Humanos" (CDD, 2006), organizado por Alcilene Cavalcanti e Dulce Xavier.

Samantha Buglione, mestre e professora de direito e bioética na Univali e na Cesus, diretora da ONG Antígona (www.antigona.org.br), doutoranda em ciências humanas na UFSC e membro do Comitê Latino Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher (www.cladem.org).